



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **2.376**, CNM nº 147397.2.0002376-53 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área, edificada no **LOTE** de terreno número **10** da **QUADRA 22** localizado na Rua VI do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *9,00 metros de frente para à Rua VI; 9,00 metros de fundo com o lote 35; 20,00 metros pela direita com o lote 11; 20,00 metros pela esquerda com o lote 09;* totalizando este lote **180,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIO: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, trab. const. civil, portador da CI: 2501213-SSP/DF e do CPF nº 937.825.783-68, residente e domiciliado à QNO 18, Conjunto 19, Casa 14 - Cocalzinho-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.02-6.764 livro 2-AH às folhas 142, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Corumbá-GO. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.01-2.376 - Cocalzinho de Goiás, 09 de agosto de 2012. Procede-se esta averbação nos termos da Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá de Goiás, em data de 02/08/2012, onde consta que o imóvel acima mencionado, objeto da matrícula 2.376, se encontra gravado por **Alienação Fiduciária** à favor da Caixa Econômica Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.02-2.376 - Cocalzinho de Goiás, 09 de agosto de 2012. Procede-se esta averbação nos termos do **Ofício nº 10991/2012 - SIALF - GIREC/BR**, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Brasília-DF, 14/06/2012, assinado pelo Sr. Salmo Jerônimo Ribeiro - Coordenador de Sustentação ao

Negócio; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 830520001241, firmado em 14/04/2010, **registrado** sob o **nº 03** na matrícula **6.764**, do Registro de Imóveis da comarca de Corumbá de Goiás-GO, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua VI, Quadra 22, Lote 10, Loteamento Girassol Residencial**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$126,32, referente a 2,50% da avaliação de R\$4.974,25, conforme DUAM nº 210679. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.03-2.376 - Cocalzinho de Goiás, 18 de março de 2013. Procede-se este registro nos Termos da Carta de Arrematação, expedida em Brasília-DF, 27/11/2012, expedida pelo Leiloeiro Público, Roberto Braggio Junior, e pelo representante da CEF - Marivaldo Mendes da Silva, que tem como: CONSOLIDADORA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (Credora Fiduciária), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06/03/1970, alterado pelo Decreto-Lei 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerencia de Filial - Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE conforme edital publicado no Jornal O Popular e Jornal de Brasília (DF) nos dias 19/11, 22/11 e 27/11/2012. Levou a hasta pública no dia 27/11/2012 às 14:00 horas, o imóvel abaixo descrito; e como ARREMATANTE: Sr. **ELSON DE ARAÚJO COSTA**, brasileiro, comerciante, portador da CI: 340.361-SSP/DF, e do CPF/MF nº 029.292.521-20, casado sob regime de comunhão de bens, com a Sra. **IRANI RIBEIRO DE ARAÚJO**, brasileira, do lar, portadora da CI: 392.166-SSP/DF, e do CPF/MF nº 775.920.931-20, residentes e domiciliados à QNJ 39, Casa 01 - Taguatinga Norte, Brasília-DF. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: **Lote 10 Quadra 22, Rua VI, Loteamento Girassol Residencial**, município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula retro nº 2.376, e a casa nele edificada com 47,50 m² de área construída. VALOR DO IMÓVEL ARREMATADO: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Que o ITBI foi recolhido no valor de R\$592,09 conforme DUAM nº 216523. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.04-2.376 - Cocalzinho de Goiás, 19 de Julho de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato Nº 8.4444.0408.434-7, com caráter de Escritura Pública, firmado em 18/07/2013, os proprietários **ELSON DE ARAÚJO COSTA**, brasileiro, comerciante, portador da CI: 340.361-SSP/DF, e do CPF/MF nº 029.292.521-20, casado sob regime de comunhão de bens, com a Sra. **IRANI RIBEIRO DE ARAÚJO**, brasileira, do lar, portadora da CI: 392.166-SSP/DF, e do CPF/MF nº 775.920.931-20, residentes e domiciliados à QNJ 39, Casa 01 - Taguatinga Norte, Brasília-DF; venderam o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **ROSE MARY MEDEIROS DE FARIAS**, brasileira, solteira, DOMÉSTICA, CI:1.450.554 SSP/DF, CPF/MF nº 485.175.931-20, residente e domiciliado à QNO 18, Conjunto 19, Lote 14, Ceilândia Norte, Brasília-DF; pelo valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo composto mediante a integralização

das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-10.118,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-5.282,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-61.600,00. O ITBI foi pago no valor de R\$ 589,45 pelo DUAM nº 100244716. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{ME} Escrevente.

R.05-2.376-Cocalzinho de Goiás, 19 de julho de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - firmado em 18/07/2013, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento a proprietária qualificada, dà CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-66.882,00; Desconto: R\$-5.282,00; Valor da Dívida: R\$61.600,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-90.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,00; Efetiva-5,1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-427,77; Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-454,37; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/08/2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{ME} Escrevente.

Av.06-2.376 -

Cocalzinho de Goiás, 12 de julho de 2018. Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 5369/2018** - CAIXA, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Cocalzinho de Goiás/GO, 19/06/2018, assinado pelo Sr. Bruno Aere de Sousa – Gerente de Clintes e Negocios II; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.44440408434-7, firmado em 18/07/2013, **registrado** sob o **nº 05** na matrícula 2.376 Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua VI, Quadra 22, Lote 10**, Girassol Residencial, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 2.378,18, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 12.404,65, conforme DUAM nº 100343967. Dou fé. Oficial Designado.

Av.07-2.376 - Cocalzinho de Goiás, 08 de agosto de 2022. Protocolo **20.036** Procede-se esta averbação nos termos do Auto de Leilão, datado de Lauro de Freitas/BA, 27/07/2022 devidamente assinado digitalmente pelo Sr Yuri Alvim Alcantara dos Santos - Coordenador, neste ato representando a credora fiduciária Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, via do qual vem requerer a averbação do **Termo de Quitação** datado de Lauro

de Freitas/BA, 27 de julho de 2.022, **Auto Negativo do Primeiro Leilão nº 3047/2022 realizado em 04/07/2022 e Auto de Segundo Público Leilão nº 3048/2022 em 19/07/2022**, em cumprimento do que dispõe o § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, a qual declara QUITADA A DÍVIDA referente ao contrato nº 8.4444.0408434-7 tendo como devedor ROSE MARY MEDEIROS DE FARIAS em virtude da consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONOMICA FEDERAL e da realização dos públicos leilões para o imóvel objeto da matrícula nº 2.376 - CRI Desta Comarca, conforme previsto no § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. Selo: 00362208015573525430025. Emolumentos: R\$62,86; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$3,15; Fundos Estaduais: R\$13,33; Total: R\$97,31. Cocalzinho-GO, 10 de agosto de 2.022. Dou fé._{ER}Escrevente.

R.08-2.376 -

Cocalzinho de Goiás, 06 de janeiro de 2023. Protocolo n.º **20.652**. Procedo ao presente registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por se tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusula, termos e condições seguintes: - **ADQUIRENTE: EDUARDO OLIVEIRA SIMOES**, brasileiro, solteiro, investidor, nascido em 05/04/2001, identidade RG nº 4.020.401-SESP/GO e do CPF nº 090.578.481-20, não convivente em união estável, filiação: Rafael Simões e Ana Carolina Soares de Oliveira, endereço eletrônico: *admsodreimobiliaria@gmail.com*, residente e domiciliado na cidade de Conj. 12hc, rua 08, Casa 11, Novo-Gama/GO. - **TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 - **CARACTERÍSTICAS:** Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50** metros quadrados, edificada no **LOTE** de terreno número **10** da **QUADRA 22** localizado na Rua VI do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra.- **VALOR DA COMPRA:** R\$ 33.290,40 (trinta e três mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos). - **O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** foi pago no valor de R\$ 835,97, conforme **DUAM nº 100489578**, autenticado pela Caixa Econômica Federal de transação nº E00360305202212281909efe8cfbc04b. Selo: 00362301023363925430022. Emolumentos: R\$552,60; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$27,63; Fundos Estaduais: R\$117,43; Total: R\$715,63. Cocalzinho-GO, 06 de janeiro de 2023. Dou fé._{LS}Escrevente.

R.09-2.376 -

Cocalzinho de Goiás, 15 de fevereiro de 2023. Protocolo n.º 20.835. Procedo ao presente registro de contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela. Contrato nº 8.4444.2888024-0, firmado em 14/02/2023, o proprietário **EDUARDO OLIVEIRA SIMÕES**, brasileiro, nascido em 05/04/2001, solteiro, administrador, filho de: Ana Carolina Soares de Oliveira e Rafael Simões, e-mail: *iduzzin8@hotmail.com*, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.020.401-SSP/DF em

09/04/2021, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 090.578.481-20, residente e domiciliado na Quadra 100, Conjunto A1, Lote 01, Loja 06, Santa Maria em Brasília-DF, vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à, **KEVERSON PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, nascido em 01/02/2005, administrador, filho de: Aline Cristina Pereira e Leonardo Dourado da Costa, e-mail: *iduzzin12@hotmail.com*, portador da Cédula de Identidade RG n.º 333308534-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 214.868.957-60, solteiro (não mantém união estável), residente e domiciliado na Q Sn Qd 01 Cj 04 Lt 05 Cs 02, Guará - Brasília/DF, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula "B4 VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:" deste contrato: Recursos próprios: R\$22.000,00; Financiamento CAIXA R\$88.000,00. O **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** foi pago no valor de R\$ 993,93 conforme DUAM nº 100491777, autenticado pela Caixa Econômica Federal - CEF. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362302153353428920000. Emolumentos: R\$886,90; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$44,35; Fundos Estaduais: R\$188,47; Total: R\$1.138,59. Cocalzinho-GO, 15 de fevereiro de 2023. Dou fé_{LS}. Escrevente.

R.10-2.376 - Cocalzinho de Goiás, 15 de fevereiro de 2023. Protocolo n.º 20.835. Procede-se ao presente registro de contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela. Contrato nº 8.4444.2888024-0, firmado em 14/02/2023, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento a proprietária qualificada, dá a **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como as benfeitorias nele edificadas, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; Valor total da Dívida (Financiamento): R\$88.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$110.000,00; Prazo total (meses): 420; Amortização (meses): 420; Taxa de Juros contratada: Nominal % (a.a): 5.0000, Efetiva % (a.a): 5.1162; Nominal % (a.m): 0.4159; Efetiva% (a.m) 0.4167; Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): R\$576,18; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$13,01; Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$25,00; Total: R\$614,19; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/03/2023; Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362302153353428920000. Emolumentos: R\$581,19; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$29,06; Fundos Estaduais: R\$123,50; Total: R\$733,75. Cocalzinho-GO, 15 de fevereiro de 2023. Dou fé_{LS}. Escrevente.

Av.11-2.376 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolado sob nº **23.105**, em 29 de julho de 2024. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constante da presente matrícula e objeto do R.10-2.376, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **KEVERSON PEREIRA DA COSTA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da

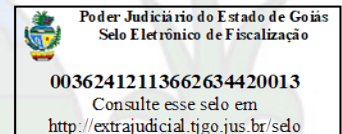
Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100522744, no valor de R\$2.803,38, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 111.972,05 (cento e onze mil novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos). Selo: 00362407222916225430045. Emolumentos: R\$ 524,14; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 26,21; Fundos Estaduais: R\$ 111,36; Total: R\$ 661,71. Cocalzinho-GO, 12 de dezembro de 2024. Dou fé. _____ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 12 de dezembro de 2024.

Emolumentos: R\$83,32.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$17,71.
ISS: R\$4,17.
Valor Total: R\$123,49.

Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende
Escrevente



Detalhamento dos Fundos:

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES REZENDE:04340214159

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00362412113662634420013](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>